

PORTARIA Nº 006, DE 10 de dezembro de 2024

Prorroga o prazo de duração da portaria que dispõe sobre a criação da comissão especial de estudos sobre a atualização do plano de carreira e salário dos servidores do INDEA/MT.

O Presidente Dianeyre Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar o prazo de duração da Portaria n. 001, de 31/07/2024, por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo.

Art. 2. Ficam revogadas as portarias e disposições contrárias ao previsto no artigo 1º.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024

Dianeyre Dias de Souza

Presidente do SINTAP/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: babc733c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar